

10/12/2021

-

Ata número 21/2021

- Sessão Extraordinária

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se a 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2021, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo Marcus Vinicius Braz Santos e com a presença de munícipes. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA:** o Primeiro-Secretário fez então, a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que foi contrário a Emenda modificativa nº 04/2021 referente ao Projeto de Lei Nº 78/2021. O Parecer foi novamente rejeitado por cinco votos contrários contra quatro votos favoráveis, os vereadores João Azeredo, Marcio, Jonas, Fernando e Marcus foram contrários ao parecer, e os vereadores João Venturin, Tiago, José Valdir e Karla foram favoráveis ao parecer. Após, o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 78/2021, que tem por finalidade *Estima a receita e fixa despesa do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para exercício financeiro de 2022*. Este Projeto de Lei foi aprovado junto com a emenda modificativa 04/2021 em segunda votação com cinco votos favoráveis contra quatro votos contrários, os vereadores João Azeredo, Marcio, Jonas, Fernando e Marcus foram favoráveis ao Projeto com a Emenda, e os vereadores João Venturin, Tiago, José Valdir e Karla foram contrários ao Projeto com a Emenda. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 011/2021, na folha nº 30. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 de dezembro de dois mil vinte e um.